

**EBS TOMÁS DE BORBA**  
**Despacho n.º 448/2011 de 11 de Abril de 2011**

Ao abrigo do estipulado nos artigo 35.º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo DL n.º 442/91, de 15 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, e n.º 5 do artigo 72.º do Estatuto da Carreira Docente na Região, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2007/A, de 30 de Abril, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2009/A, de 20 de Abril e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 11/2009/A, de 21 de Julho, delego na professora Osvaldo Manuel Borges de Sousa, do Quadro de Nomeação Definitiva, do grupo 240, da Escola Básica e Secundária Tomás de Borba, a competência de Observadora no âmbito do processo de avaliação de desempenho de pessoal docente do Sistema Educativo Regional, dos seguintes docentes:

<b>Nomes</b>	<b>Vínculo</b>	<b>Grupo de Docência</b>
Cristina Maria Antunes Vasconcelos Ricarte	Quadro de Nomeação Definitiva	240
Sónia Patrícia Dos Santos Pereira Terra	Quadro de Nomeação Provisória	240
Inês Da Conceição Pinto Cordeiro	Quadro de Nomeação Provisória	240

24 de Fevereiro de 2011. - O Presidente do Conselho Executivo, *Augusto Fernando da Silva Oliveira*.